



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1353 - 14 de junho de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>8</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>13</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>15</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>18</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>26</b>
<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....</b>	<b>34</b>
<b>ARI .....</b>	<b>37</b>

**CONSEPE**  
**CONSELHO DE**  
**ENSINO, PESQUISA**  
**E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 266/2024 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.011212/2024-43**

**Santo André-SP, 14 de junho de 2024.**

Determina a interrupção temporária das atividades de aula da graduação e da pós-graduação do segundo quadrimestre de 2024 até a cessação da greve da categoria docente e dá outras providências

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a extensão da paralisação das atividades por parte de docentes e técnicas e técnicos administrativos, com diversos graus de participação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o menor impacto possível aos e às discentes e a toda comunidade universitária;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do número de dias letivos dos discentes conforme os Projetos Pedagógicos de Curso e a LDB;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico de 2024, aprovado pelo Ato Decisório ConsePE nº 264/2023; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária do ConsePE de 2024, realizada em 13 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a interrupção temporária das atividades de aula do segundo quadrimestre de 2024 até a cessação da greve da categoria docente.

Parágrafo único. As atividades de aula englobam as disciplinas da graduação e da pós-graduação cuja oferta está programada para o segundo quadrimestre de 2024.

Art. 2º As atividades serão retomadas imediatamente após o encerramento da greve docente.

Art. 3º Este Conselho será convocado após o encerramento da greve para estabelecer novo Calendário Acadêmico para 2024, considerando as necessidades de reposição de aulas impactadas até a data da interrupção do calendário vigente.

§1º A reposição das aulas dos cursos de graduação e de pós-graduação deve ocorrer na mesma modalidade didático-pedagógica prevista nos projetos pedagógicos dos cursos.

§2º Na discussão para a atualização do Calendário Acadêmico de 2024, este Conselho levará em consideração outras medidas necessárias para mitigação de impactos à comunidade universitária.

Art. 4º Os Calendários de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da graduação e da pós-graduação serão devidamente adequados pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) - procedimentos tais como solicitação de matrículas em disciplinas, cancelamento de matrículas em disciplinas - e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), considerando os impactos da interrupção das aulas

Art. 5º As faltas ocorridas até o momento de interrupção temporária das atividades de aula da graduação e da pós-graduação não serão consideradas.

Art. 6º A interrupção temporária das atividades de aula da graduação e da pós-graduação do segundo quadrimestre de 2024 ocorrerá a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 14/06/2024 10:07)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **3e068694ff**

# REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4190 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011066/2024-56**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

Institui o Grupo de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFABC - PDTI 2025-2029.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaborar um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025-2029 (GPDTI).

Art. 2º Designar as pessoas a seguir relacionadas, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, para compor o GPDTI:

- I - Rafael Rondina, SIAPE 1941079, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);
- II - Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE 2149476, representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- III - Helena Fernandes Dolfato, SIAPE 1322386, representante do NTI;
- IV - Celina D'Ávila Samogin, SIAPE 2226060, representante do NTI;
- V - Debora Silva Ferreira dos Santos, SIAPE 1824461, representante do NTI;
- VI - Guilherme Afonso Gomes Dos Santos, SIAPE 2046226, representante da ProPlaDI.

Art. 3º O GPDTI deverá concluir os trabalhos e apresentar sua proposta ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) no prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 14:10 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4190**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **f12c2822c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4192 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011157/2024-91**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

Nomeia a coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM).

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Adriana Capuano de Oliveira, SIAPE 1372715, como coordenadora pró-tempore da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC (CSVM), a contar de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 14:10 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4192**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **feb8f1af75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4193 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011170/2024-41**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho responsável por discutir a revisão da distribuição da carga didática entre os Centros da UFABC, reconduzido pela Portaria nº4016/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, para 120 (cento e vinte dias), do Grupo de Trabalho responsável por discutir a revisão da distribuição da carga didática entre os Centros da UFABC, reconduzido pela Portaria nº 4016/2024 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1321 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 14:10 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4193**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **dd7eb0e131**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 506 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011098/2024-51**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 332431, ocupado pelo servidor PEDRO FEITOSA MENDES FILHO, SIAPE 3375766, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17/06/2024.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 12:34 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **75c28a9049**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4194 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.011183/2024-10**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 10/2024 a 13/2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 10/2024 a 13/2024, processo nº 23006.025803/2023-17, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas PABLO LUIS MARTINS, GFM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA e A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 15:40 )*

BRUNO LUIZ SCARAFIZ  
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)  
CGSA (11.01.09.02)  
Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4194**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **a2066fc180**

**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4191/2024 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.011084/2024-38**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2024.**

Designa a Comissão de Seleção de Propostas para o Edital nº 10/2024 - CAPES/MEC - Pibid.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC)**, designado pela Portaria nº 3116, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em reunião do COMFOR de 10 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Seleção de Propostas para o Edital nº 10/2024 - CAPES/MEC - Pibid:

I - Samon Noyama, SIAPE 3202301;

II - Mirian Pacheco Silva Albrecht, SIAPE 1364215;

III - Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE 1563756.

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de seleção das propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



**(Assinado digitalmente em 12/06/2024 10:18)**

SAMON NOYAMA

*PRESIDENTE(A)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 3202301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4191**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **accbb0cf58**

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 83/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.011161/2024-50**

**Santo André-SP, 13 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 13/06/2024 11:47 )***

**CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1764675*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **4602e56de2**

**RETIFICAÇÃO Nº 83/2024 (23006.011161/2024-50)**

No **EDITAL Nº 53/2024** - PROPG/CAPPG (11.01.06.20), publicado no Boletim de Serviço nº 1345, de 14 de maio de 2024, que Institui as Normas do Processo Seletivo de **Mestrado** para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no **terceiro** quadrimestre do ano de 2024, no item 2.1 “calendário de inscrição, seleção e início das aulas”, onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	15 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024

Leia-se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	15 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	21 de junho de 2024

Leia-se

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	28 de junho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Recurso das inscrições indeferidas	25 de junho de 2024

Leia se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Recurso das inscrições indeferidas	01 de julho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Resultado dos recursos das inscrições	28 de junho de 2024

Leia se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Resultado dos recursos das inscrições	03 de julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 84/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.011168/2024-71**

**Santo André-SP, 13 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 13/06/2024 11:53 )***

**CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1764675*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **e088d9d5e3**

**RETIFICAÇÃO Nº 84/2024 (23006.011161/2024-50)**

No **EDITAL Nº 54/2024** - PROPG/CAPPG (11.01.06.20), publicado no Boletim de Serviço nº 1345, de 14 de maio de 2024, que Institui as Normas do Processo Seletivo de **Doutorado** para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no **terceiro** quadrimestre do ano de 2024, no item 2.1 “calendário de inscrição, seleção e início das aulas”, onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	15 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024

Leia-se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	15 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	21 de junho de 2024

Leia-se

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	28 de junho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Recurso das inscrições indeferidas	25 de junho de 2024

Leia se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Recurso das inscrições indeferidas	01 de julho de 2024

Onde se lê:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Resultado dos recursos das inscrições	28 de junho de 2024

Leia se:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Resultado dos recursos das inscrições	03 de julho de 2024





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**OFÍCIO Nº 933 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.011092/2024-84**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2024.**

À Coordenadoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

Assunto: **Equivalência de diploma estrangeiro**

Em conformidade com a RESOLUÇÃO DA CPG n.º 74, de 16 de abril de 2021, da Universidade Federal do ABC - UFABC, encaminhamos para publicação em Boletim de Serviço a equivalência do diploma de graduação, emitido em 23/05/1981, registrado sob o número 06/LIC/012/FS, pela **UNIVERSITE DE NGAOUNDERE**, país **CAMARÔES**, a favor da discente **DORIS FLORE NGAKEU - RA 21202420849** o qual lhe concede o título de "**Bacharela em Biologia e Fisiologia Vegetal**".

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 16:07)*

**RODRIGO DE FREITAS BUENO**  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGCTA (11.01.06.29)  
Matrícula: 2342998

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **933**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **671d3b211c**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 504 / 2024 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010995/2024-48**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1235395	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	04	18/05/2024
2328724	LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	06	10/02/2024
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	06	04/05/2024
2343036	FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	06	08/05/2024
1833776	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	06	18/05/2024
2110829	MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	07	25/04/2024
2109424	ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	07	01/05/2024
2226060	CELINA D AVILA SAMOGIN	07	13/05/2024
2092709	FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	07	24/05/2024
2072910	MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS	08	25/05/2024
1941076	CELSO CARLOS SOARES SPUHL	09	02/05/2024
1941011	DEVANIL SEGALOTTO	09	02/05/2024
1941057	JULIANA DIAS DE ALMEIDA	09	02/05/2024
1941059	MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	09	02/05/2024

1941079	RAFAEL RONDINA	09	02/05/2024
1941369	ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	09	02/05/2024
1941340	MARCIO ARLINDO	09	03/05/2024
1941287	CARLOS HENRIQUE TRINDADE	09	07/05/2024
1941291	DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	09	07/05/2024
1895653	ELAINE APARECIDA BARBOSA	09	07/05/2024
1942190	LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	09	08/05/2024
1941382	MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	09	07/05/2024
1941361	REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	09	07/05/2024
2534593	ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	09	14/05/2024
2759439	ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ	09	14/05/2024
1824141	ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	10	03/05/2024
1824486	CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	10	16/05/2024
1824476	DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	10	03/05/2024
1824472	EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	10	28/05/2024
1824685	FERNANDA ANA DA SILVA	10	03/05/2024
1824323	JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	10	03/05/2024
1824681	LUANA TYO PAULI FUZIY	10	03/05/2024
1824431	LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	10	03/05/2024
1824272	MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	10	03/05/2024
1824289	RICARDO NEVES DOS SANTOS	10	03/05/2024
1824312	TATIANE LIRA DO NASCIMENTO SILVA	10	05/05/2024
1824132	THIAGO MARCONDES FARIA	10	03/05/2024
1824136	LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	10	25/05/2024
1824595	MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	10	05/05/2024
1824140	CLAUDIA POLIMENO	10	08/05/2024

1824676	REGINA APARECIDA ROZAN	10	09/05/2024
1824841	MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	10	10/05/2024
1824278	MARLY CONCEICAO DO REGO	10	12/05/2024
1825958	NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO	10	16/05/2024
1827087	ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	10	22/05/2024
1827659	AMELIA PAOLILLO ROSSI	10	22/05/2024
1827340	ANA PAULA RESENDE LAURO	10	22/05/2024
1827096	BRUNA CUNHA DE CARVALHO	10	22/05/2024
1827097	CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	10	22/05/2024
1827102	WILIAM DALCIN SANTOS	10	24/05/2024
0377724	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	11	07/04/2024

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 17:50 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação:  
**d1ed95313b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 505 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011003/2024-08**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VICTORIA ROSSETTO COSTA, SIAPE 3297125, para o encargo de substituta eventual do(a) Apoio à Conformidade da PROAD, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 14:42 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação:  
**732d1a8573**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 512 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011186/2024-53**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **FABIANA VALLINI**, SIAPE 1736514, pelo período de 02/07/2024 a 31/07/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 17:47 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação:  
**5bf7c62966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 513 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011188/2024-42**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor FABIO MASSAYUKI OYAKAWA, SIAPE 1736233, pelo período de 19/08/2024 a 15/11/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 17:47 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação:  
**831bb59d6a**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 85 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011172/2024-30**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 1367/ 2022 - SUGEPE, emitida em 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1191 de 04 de novembro de 2022, que concede Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2044591	FERNANDA FRANZOLIN	6-603	6-604	10/08/2022

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2044591	FERNANDA FRANZOLIN	6-603	6-604	29/07/2022

*(Assinado digitalmente em 13/06/2024 12:52 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano:  
**2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação:  
**2ce271ce52**

# AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4189/2024 - InovaUFABC (11.01.22)**

**Nº do Protocolo: 23006.011016/2024-79**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

Reconhece institucionalmente as Entidades Estudantis Profissionais e Empreendedoras da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (INOVAUFABC)**, nomeado pela Portaria nº 126, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) no.20, Seção 2, página 27, de 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.267, DE 6 DE ABRIL DE 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni No. 143, de 10 de outubro de 2014; e

CONSIDERANDO a Portaria No.2293/2022-InovaUFABC, de 10 de março de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, institucionalmente, as seguintes Entidades Estudantis Profissionais e Empreendedoras:

1. Andrômeda
2. Baja;
3. Blockchain;
4. Challenger Electric Racing Team;
5. Colibri Helicopter Design;
6. Enactus;
7. Finance;
8. Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial - GPDA;
9. Harpia Aerodesign;
10. IEEE;
11. InseRI;
12. Liga de Empreendedorismo;
13. LiNAbiotec;
14. Neon;

15. Next;
16. Rocket Design;
17. Sapiens - Vitrine da Neurociência;
18. Scuderia;
19. Seiva Jr;
20. TamanduTech.

Art. 2º O reconhecimento concedido nos termos desta portaria poderá ser revisto a qualquer tempo, considerando a adequação às normas institucionais ou o envio de novas solicitações de reconhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 11/06/2024 13:59)***

**FÁBIO DANILO FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*InovaUFABC (11.01.22)*

*Matrícula: 2091788*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **44bb0c0249**

**ARI**  
**ASSESSORIA DE**  
**RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 80/2024 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.011048/2024-74**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

Aprova, Ad referendum, a celebração do Acordo de Cooperação Internacional com a Bingham University, Karu, Nigéria, objeto do processo n.º 23006.009337/2024-11.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) n.º 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni n.º 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO O Ato Decisório do ConsUni n.º 254/2023, que prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Internacional com a Bingham University, Karu, Nigéria, demandado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lígia Passos Maia Obi, objeto do processo n.º 23006.009337/2024-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 11/06/2024 16:11)***

**DALMO MANDELLI**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **9791e4ccd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 81/2024 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.011054/2024-21**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2024.**

Aprova, Ad referendum, celebração Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e o Instituto Geológico, Minero y Metalúrgico (INGEMMET), no Peru, objeto do processo nº. 23006.025404/2023-56

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO O Ato Decisório do ConsUni Nº 254/2023, que prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018- 2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a celebração Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e o Instituto Geológico, Minero y Metalúrgico (INGEMMET), no Peru, no interesse da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH), objeto do processo nº. 23006.025404/2023-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



***(Assinado digitalmente em 11/06/2024 16:10)***

**DALMO MANDELLI**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **5ec88a9439**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 82/2024 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.011176/2024-18**

**Santo André-SP, 13 de junho de 2024.**

Aprova, *Ad referendum*, o adendo ao Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO O Ato Decisório do ConsUni Nº 254/2023, que prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018- 2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o adendo ao Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal, no interesse da Assessoria de Relações Internacionais, objeto do processo nº. 23006.002165/2019-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 13/06/2024 13:04)**

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **fc4ee1ec7a**



UFABC